



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 139/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Ratifico, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, datado de 29 de dezembro de 2021, que declarou inexigível o Credenciamento de Bancos para Arrecadação de Tributos Municipais para a Secretaria de Fazenda, no valor de R\$ 99.996,75 (noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), com as dotações orçamentárias 06.02.0412301502.021.3.3.90.39-65 e 3.3.90.39.81-1522, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por JORGE LUIS CARDOUZO, inscrito no CPF sob o nº 481.633.769-53, portador do RG nº 56.472.134 SSP/SP, com sede na Cidade de Deus s/n, Vila Yara, no município de Osasco-SP, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos um dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (01-12-2021).